



CONTRATO Nº 16/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 04 de abril de 2023.

## CONTRATO Nº 009/2023

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO Nº: 23062.030599/2022-09

TIPO: MENOR PREÇO

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG E A EMPRESA FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG, com sede na Avenida Amazonas, nº 5253, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Flávio Henrique de Mello** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.624.856/0001-26, sediada na Estrada da Represa, KM 02 Caixa Postal 64, Zona Rural, em Martinópolis/SP CEP 19.500-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Flávio Henrique de Mello, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.030599/2022-09 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Especializados de Hospedagem com alimentação (café da manhã) na cidade de Timóteo (MG) em hotéis para realização das atividades do evento XV Jogos Intercampi do CEFET-MG, para atender à demanda de acomodação de 3 (três) delegações de 43 (quarenta e três) componentes cada, divididos em apartamentos simples, duplos, triplos e/ou quádruplos, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
------	---------------------------	-------------------	------------	----------------	--------------

R\$ 20.680,00

<b>02</b>	Lote 2 - Delegação de Belo Horizonte/MG Hospedagem com alimentação (café da manhã) na cidade de Timóteo (MG) ou em cidades vizinhas, em hotel ou hotéis consorciados, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023. Total de hospedes: (43 quarenta e três). Total de diárias por hospede: 4 (quatro) diária.	Diária	172	R\$ 120,23
<b>04</b>	Lote 4 - Delegação de Curvelo/MG Hospedagem com alimentação (café da manhã) na cidade de Timóteo (MG) ou em Cidades Vizinhas, em hotel ou hotéis consorciados, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023. Total de hospedes: (43 quarenta e três). Total de diárias por hospede: 4 (quatro) diária	Diária	172	R\$ 120,29
				R\$ 20.691,00
<b>08</b>	Lote 8 - Delegação de Varginha/MG Hospedagem com alimentação (café da manhã) na cidade de Timóteo (MG) ou em Cidades Vizinhas, em hotel ou hotéis consorciados, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023. Total de hospedes: (43 quarenta e três). Total de diárias por hospede: 4 (quatro) diária.	Diária	172	R\$126,76
				R\$ 21.804,00

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06 (seis) meses, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 63.175,00 (sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA EDUC. PROF. TECNOLOGICA (11.50)

Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DAS INST. FERERAIS ENSINO – MINAS GERAIS (169368)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (339039)

PI: JOGOS INTERCAMPI (L0000P5701N)

Nota de Empenho: 2023NE455

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Será admitida a subcontratação do objeto contratado, principalmente para as agências de viagem / prestadores de serviços de turismo registrados no Ministério do Turismo que não irão prestar diretamente o serviço de hospedagem

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 2023

*(Assinado digitalmente em 05/04/2023 15:32)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matricula: ###06#4

*(Assinado digitalmente em 05/04/2023 17:24)*

FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

CPF: ###.###.898-##

**Processo Associado: 23062.030599/2022-09**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **7421a2ae8c**

## Ministério da Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 109/2022

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, com fundamento no Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2021, processo SEI Nº 23000.030161/2020-85, e com o apoio técnico e operacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, consoante o Termo de Execução Descentralizada nº 10.980/2022, processo SEI Nº 23000.008232/2022-25, torna público o resultado final da etapa 2 (avaliação dos projetos realizada pela banca de especialistas ad hoc) do Edital Setec nº 109/2022 - seleção de projetos voltados à promoção do Empreendedorismo Inovador com foco na Economia 4.0, submetidos pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Rede Federal, na forma do EDITAL disponível para consulta no portal do Ministério da Educação, endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec>.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a PRIMER SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.725.628/0001-18. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 75.423,69. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 57.638,90. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 2.814,28. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a empresa OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 09.630.087/0001-55. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 2.478,60. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a empresa Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ: 36.310.930/0001-99. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 1.521,90. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.039.914/0001-12. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 26.517,01. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a empresa DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 30.866.576/0002-88. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 1.899,12. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a empresa MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.075.962/0001-23. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 7.958,04. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a empresa LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ: 06.088.333/0001-09. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 3.248,52. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023. Processo: 23063.001982/2022-31 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a empresa GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092, CNPJ: 45.740.175/0001-73. Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 54/2022. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023. Valor Global: R\$ 2.263,60. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153010

Número do Contrato: 15/2022.  
Nº Processo: 23063.001995/2020-49.  
Pregão Nº 35/2020. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 03.045.711/0001-70 - CONSTRUTORA EDIL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses. Vigência: 21/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 166.268,52. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.030599/2022-09.  
Pregão Nº 18/2023. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.  
Contratado: 07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de hospedagem com alimentação (café da manhã) na cidade de timóteo (mg) em hotéis para realização das atividades do evento xv jogos intercampi do cefet-mg, para atender à demanda de acomodação de 5 (cinco) delegações de 43 (quarenta e três) componentes cada, divididos em apartamentos simples, duplos, triplos e/ou quádruplos, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total: R\$ 103.238,96. Data de Assinatura: 04/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.045017/2022-81.  
Pregão Nº 16/2023. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.  
Contratado: 26.295.145/0001-50 - D.I.COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva para o grupo motor-gerador de energia do cefet-mg, de natureza continuada e sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, localizado nas instalações da diretoria de tecnologia da informação (dti) - campus nova suíça, av. Amazonas, 5253, nova suíça, belo horizonte, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2024. Valor Total: R\$ 16.883,00. Data de Assinatura: 10/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.030599/2022-09.  
Pregão Nº 18/2023. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.  
Contratado: 03.624.856/0001-26 - FLAVIO HENRIQUE DE MELLO. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de hospedagem com alimentação (café da manhã) na cidade de timóteo (mg) em hotéis para realização das atividades do evento xv jogos intercampi do cefet-mg, para atender à demanda de acomodação de 3 (três) delegações de 43 (quarenta e três) componentes cada, divididos em apartamentos simples, duplos, triplos e/ou quádruplos, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 05/04/2023 a 05/10/2023. Valor Total: R\$ 63.174,98. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.025407/2022-34.  
Pregão Nº 46/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.  
Contratado: 10.278.338/0001-63 - SCHLEWEIS MECANICA ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia para reforma de telhado e salas da antiga sede do cefet-mg, onde funciona atualmente a escola municipal ana moura, avenida amazonas, nº 1193, vale verde, timóteo-mg, sendo 643,55 m<sup>2</sup> de área de reforma, com o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024. Valor Total: R\$ 267.682,63. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

